

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO Nº 027/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

(630) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.702-00.1.0029 - Material de Consumo	8.000,00
(633) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.702-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

Total da Unidade: 16.000,00

Total Suplementação: 16.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

(450) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.648-00.1.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
---	----------

DECRETO FINANCEIRO

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

(453) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.648-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

Total da Unidade: 16.000,00

Total Anulação: 16.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 14 de Agosto de 2020.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	0,00	16.000,00
Fonte: 0.1.29	16.000,00	0,00
Total:	16.000,00	16.000,00